MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PREFEITA

Oficio nº 059/2023-GAB. Tamarana, 14 de Março de 2023.

REGIME DE URGÊNCIA

Referente: Encaminha Projeto de Lei

Prezado Senhor:

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através do presente apresentar o Projeto de Lei que Cria o cargo de Técnico de Enfermagem no Quadro Próprio de Servidores Público Municipais constante no Anexo I da Lei Municipal nº 120/1999, e dá outras providências. Segue em anexo o Projeto de Lei com a devida justificativa.

Com fulcro no Art.29, da Lei Orgânica do Municipio de Tamarana convoca-se sessão Legislativa extraordinária ante a necessidade de adequação da nossa Legislação.

Sem mais para o momento, aproveito e expresso meus votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

APARECIDA YOKO NAKAOKA ROCHEDO
Chefe de Gabinete

RECEBIDO

EM: 14 / 03 / 2023

Marcelly C. Marconde

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Ao Senhor
MÁRIO CÉSAR FABIANO
Presidente da Câmara Municipal de Tamarana